DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 17 24 DE MAIO DE 2025

"DECRETA **LUTO OFICIAL** NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO **SR.º RONAN ALVES DE OLIVEIRA**".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr.º Ronan Alves de Oliveira** nascido em 15 de junho de 1941.

CONSIDERANDO o falecimento deste pioneiro do município de Campinápolis;

CONSIDERANDO os trabalhos por ele dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o falecimento deste pioneiro na data de 24.05.2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, no Poder Legislativo de Campinápolis, em sinal de pesar ao falecimento do Senhor **Sr.ºRonan Alves de Oliveira**, e consternados pela tristeza deste acontecimento a Câmara Municipal de Campinápolis presta essa homenagem à memória deste munícipe, prestado ainda os sentimentos de pesar e condolências aos familiares e amigos, por essa irreparável perda.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 24 de maio de 2025.

CELIOMAR PIABA BENTO:59362707187
Assinado de forma digital por CELIOMAR PIABA BENTO:59362707187
Dados: 2025.05.24 14:54:07 -03'00'

Presidente Câmara Municipal